

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Institui a Comissão Eleitoral biênio 2018/2019 e nomeia conselheiros para sua composição.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião ordinária, em 10 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Eleitoral para eleições de novos membros do CMAS, biênio 2018/2019, conforme Artigo 45 do Regimento Interno do CMAS.

Art. 2º Nomeia os conselheiros abaixo para composição da Comissão Eleitoral.

- I – Marcelo Adriano Vilas Boas
- II – Ana Paula Salomon Miranda
- III – Adão Cândido Ferreira
- IV – Rute Neli Sobreiro Gonçalves

Art. 3º Para a operacionalização do processo de eleição, a Comissão poderá solicitar o apoio de outros membros do Conselho, bem como requisitar o apoio jurídico, administrativo, financeiro e técnico do Órgão Gestor do Município (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de janeiro de 2018, 198º ano da fundação e 169º da elevação à Município.


Ricardo Archeti Rodrigues Alves
Presidente do CMAS de Itajubá